



## ATA

16ª Reunião Ordinária

2º Período Legislativo

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 08 (oito) vereadores: **Paulo César Cordeiro Vilela, Lédson Lins de Oliveira, Antônio Pedro da Silva, Maria Joselma Alves Borges Santos, Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, Luiz Ricardo dos Santos Souza, Fábio Júnior Teixeira e Dielson Miguel Vieira.** Ausente o vereador **Antônio Liberato Sobrinho.** O Sr. Presidente iniciou a Sessão às 15:26h, informando que todas as sessões desta Câmara, estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/ 87.9 de Jupi e pelo Facebook. Registrou a presença do Diretor Municipal de Recursos Hídricos, Sr. Sebastião José dos Santos. Inicia-se a leitura da Ata da reunião anterior e o vereador Luiz Ricardo faz uso da palavra e solicita a dispensa da leitura, sendo acatada pela presidência. A ata foi posta em votação e **aprovada** por unanimidade. O Sr. Presidente passa a cadeira ao Vice-Presidente, vereador Lédson Lins que prossegue os trabalhos. Faz-se a leitura do **Projeto de Lei nº. 015/2022**, de autoria do vereador Paulo César, que “Denomina nome de praça na cidade de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências”, com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. O vereador autor é convidado para fazer suas justificativas. O mesmo cumprimenta a todos e diz: Coloquei esse nome “Romero Cordeiro Vilela”, pois ele era o meu irmão e ainda muito jovem nos deixou aos 21 (vinte e um) anos de idade devido a um CA (câncer) e, naquela época não tinham tantos recursos como hoje e há 34 (trinta e quatro) anos ele nos deixou e agora quero lhe homenagear denominando essa praça com o seu nome. Finaliza pedindo aprovação. Em seguida, o Projeto foi posto em votação e **aprovado** por unanimidade em primeira votação. O Sr. Presidente interino, repassa a cadeira ao Presidente titular, vereador Paulo César que



dar continuidade aos trabalhos. Faz-se a leitura do **Projeto de Lei nº. 016/2022**, de autoria da Vereadora Rezilda Cavalcante, que “Dispõe sobre a necessidade da contratação de psicanalistas por parte do município de Jupi/PE com a finalidade de aprimorar o atendimento em saúde mental na atenção primária e dá outras providências”, com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. A vereadora autora é convidada para fazer suas justificativas, cumprimenta a todos e diz: O referido Projeto tem a finalidade principal de oferecer aos nossos municípios um maior cuidado e zelo com a saúde mental. Após a Covid-19 e devido ao confinamento, as doenças mentais tem se agravado e que se tenha um melhor empenho para essa atenção, não só nas UBS's (Unidades Básicas de Saúde) e no hospital, como também na Secretaria Municipal de Educação. Hoje os professores e demais profissionais da educação, sabem como está difícil manter a escola seguindo o seu curso normal devido, contudo que veio como consequência do confinamento do período pós pandemia e a cada dia se vê crianças e jovens precisando com urgência de um acompanhamento e não de um psicopedagogo, apenas, mas de um profissional, de um psicanalista, que venha a clinicar dentro do nosso município atendendo as prioridades, desde as crianças até aos mais adultos e com urgência, pois os transtornos mentais que tem se apresentado pós pandemia são graves. Esse projeto tem a finalidade de que o prefeito se disponha a contratar esse profissional para que possamos viver numa sociedade e que todos estejam sendo acompanhados com esse tipo de tratamento. O Sr. Presidente registra a presença do vereador **Antônio Liberato** na Casa e o convida para fazer parte do Plenário. Com o Projeto em discussão o Sr. Presidente parabeniza a vereadora pelo projeto que é muito oportuno. O vereador **Luiz Ricardo** diz: É muito importante tal propositura e para contribuir de forma ampla. A pandemia teve de certa forma um agravante muito grande na vida de muitas pessoas, mas temos informações por parte de profissionais da área da educação que bem antes da pandemia, havia a necessidade



desses profissionais. Finaliza parabenizando e que está a favor da proposta. O vereador **Fábio Júnior** cumprimenta a todos e diz: Esse Projeto é muito importante para nossa sociedade atual e a saúde mental diz a pesquisa, que 60% (sessenta por cento) da população hoje, precisa de um acompanhamento dessa natureza e um psicanalista é de fundamental importância nesse momento. Finaliza parabenizando a vereadora pelo Projeto apresentado. O Projeto foi posto em votação e **aprovado** por unanimidade em primeira votação. **Tramitação das Matérias:** - Projetos de Lei nºs. 018 (PPA 2023) e 019/2022 (LOA 2023), do Executivo Municipal. **Informes Gerais:** - - Ofício GP 209/2022, de 26/10/2022, da Prefeitura Municipal de Jupi/PE. O vereador Luiz Ricardo informa que a ADEC (Associação de Desenvolvimento Comunitário de Jupi), proporcionou a ida de vários atletas do nosso município para participar de uma Copa de Judô, em Maceió/AL e lá tiveram muito sucesso, saímos com várias medalhas de ouro, prata e bronze. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o **Primeiro Expediente**. Inicia-se o **Segundo Expediente** e, por ordem dos inscritos, usa da palavra o vereador **Luiz Ricardo** que cumprimenta a todos e diz: Elenquei três temáticas para esse segundo expediente. O primeiro é algo que incomoda muito, é sobre a segurança do nosso município, pois tivemos muitos acontecimentos recentes e vários que nos deixa indignados. Ficamos sem entender, porque o poder público não age de forma mais contundente para garantir o mínimo para a nossa sociedade que é a segurança pública e nós enquanto vereadores devemos colocar em prática o discurso contundente e um apelo para que o Executivo Municipal comece a repensar em termos uma guarda municipal em nosso município e ter estratégias para que possa possibilitar ao cidadão jupiense o mínimo de segurança e se sentir tranquilo. Nas redes sociais vejo muita gente lamentando sobre segurança e essa semana um trabalhador que sofreu um tiro à queima-roupa, e por isso não podemos nos contentarmos e dizer que está tudo bem. Sabemos que é dever do estado, mas se o município poder fazer algo, que o faça. A segunda situação é que hoje conversando com amigos,



dizia que esta Câmara jamais votou algo que fosse contra a sociedade jupiense ou contra o trabalhador em geral. Sobre o projeto dos professores, eles sabem que os 09 (nove) vereadores estavam a seu favor e a favor do seu reajuste, como também, à disposição deles. Sobre o projeto dos inativos, já fomos muito criticados por parte da sociedade, mas fico tranquilo, porque quem não acompanha as reuniões da Câmara não têm o direito de falar, e na época sobre o desconto de 14% (quatorze por cento) para os inativos, todos nós éramos contrários, mas temos uma Emenda Constitucional e uma Lei Federal em que o município tem que se adaptar e a Câmara têm que regulamentar as Leis. Sobre o projeto que foi aprovado nesta Casa dos inativos, todos que estavam aqui honraram o Legislativo Municipal e fizeram o que podia ser feito, garantiram o desconto a partir de 02 (dois) salários mínimos que foi através de uma Emenda que partiu dessa Casa. Os vereadores desta Casa, foram tido por alguns, como comprados, mas assim como estivemos com os professores, também estivemos ao lado dos inativos e merecemos respeito, porque muitas vezes recebemos críticas injustas por pessoas que não acompanham as reuniões desta Casa. O vereador **Antônio Liberato** pede um aparte e diz: O Sr. não estava no momento da votação por motivo de doença, quando defendíamos os inativos, mas sabe do compromisso que essa Casa tem com toda população jupiense e lhe parabênizo por sua fala, pois todos os professores sabem que fomos a favor deles e também não seríamos contra os inativos e nossa parte foi feita, estamos fazendo de tudo para que seja resolvido o que está acontecendo para que fique da melhor forma possível. O vereador **Luiz Ricardo** prossegue: Tivemos duas reuniões, uma com o Jurídico da Casa e houve mal entendimento por parte do Executivo Municipal quando houve cobranças indevidas nos salários dos inativos. Tivemos uma segunda reunião na manhã de hoje, com o Jurídico da Casa com a presença de todos os vereadores e de todo pessoal do Instituto de Previdência de Jupi e temos o entendimento e vamos buscar o diálogo com o Instituto e Procuradoria, enfim, fazer o que for necessário para que seja



resolvida a questão. Fiquei muito triste em ver críticas por parte de professores que julgam algo diante de fofocas. O vereador **Fábio Júnior** cumprimenta a todos e diz: Quero solicitar que a Casa encaminhe **Ofício** à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, de forma urgente, para que faça a recuperação das estradas rurais de todo município, que foram danificadas devido à grande quantidade de chuvas que tivemos os últimos dias. Quero agradecer a administração por atender o Requerimento de minha autoria, que é o sistema de água por gravidade para o Sítio Barro Vermelho e outras localidades adjacentes e parabenizar o Diretor Municipal de Recursos Hídricos, que se encontra presente, pelo excelente trabalho que presta à frente da referida Diretoria. Solicito também que a Casa envie outro **Ofício** à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, de forma urgente, no sentido de que sejam feitos serviços paliativos na ponte a qual a administração anterior fez uma passagem molhada, localizada na estrada do Sítio Santa Rosa que interliga o Sítio Raposa a cidade de Jupi. Como falou o vereador Luiz Ricardo, seria muito bom que a população soubesse o trabalho de cada vereador desta Casa e de fato estivemos a favor do projeto dos professores da forma como a categoria alinhou e decidiu com o Executivo Municipal. Veio o projeto dos inativos que é uma Lei Federal, onde diz que todos os municípios tem que se adequar e, caso contrário, não entram recursos para o município. Mais uma vez essa Casa foi favorável à população de Jupi, especificamente, aos inativos, pois na Lei Federal teria que ser descontado os 14% (quatorze por cento) para aqueles que recebessem a partir do excedente de 01 (um) salário mínimo e através de uma Emenda nossa, aprovamos o Projeto para que fosse descontado para quem recebe a partir do excedente de 02 (dois) salários mínimos. O vereador **Antônio Pedro** cumprimenta a todos e diz: Solicito à Secretaria Municipal competente para vistoriar no Povoado Colônia, parte da Escola Professor Fausto Cordeiro, que precisa urgentemente de reparos, bem como, a quadra de esportes e a academia da saúde que foram construídas e ainda nem foram inauguradas e que precisa



de reforma. Sobre os servidores públicos deste município que estão sofrendo e precisam serem mais bem vistos, primeiro foram os efetivos com a questão dos reajustes do piso nacional do magistério e agora a questão dos inativos. Peço que todos participem das reuniões desta Casa para depois formarem suas críticas acerca da atuação de cada vereador, e críticas injustas nas redes sociais, não temos satisfação a dar para essas pessoas. Quem colocou nas redes sociais os termos tão pejorativos dos vereadores, ela é tão covarde que não diz quem é, faz uma carta anônima. Quero dizer que recebemos nessa Casa Projetos de Lei muito comprometedores, como se fossem uma bomba e que se não fôssemos vereadores compromissados com a sociedade de Jupi a desgraça estaria feita. Quero dizer aos inativos que estava ausente no dia da votação, mas conheço da matéria e nenhum vereador fugiu com o compromisso dos servidores e votaram para defendê-los e há uma esperança de que tenha sido feita cobrança indevida, uma interpretação incoerente com a Lei, mas que dentro do diálogo, algum acordo será construído com a assessoria do município e conseguiremos baixar esse desconto. Peço que venham participar das reuniões para não fazerem críticas infundadas. Tenho uma solicitação do Deputado Gonzaga Patriota e, possivelmente, do Deputado Fernando Monteiro, para no dia 07 de dezembro do ano em curso, virem receber os seus “Títulos de Cidadãos Jupienses”, os quais não puderam estar na Reunião Solene. O vereador **Lêdson Lins** cumprimenta a todos e diz: Quero parabenizar a vereadora Rezilda Cavalcante pelo Projeto de Lei apresentado e também pela homenagem do vereador Paulo César, com o seu irmão. Como já foi falado sobre a Lei Municipal nº. 741/2022, que trata da reforma da Previdência Municipal e que um artigo muito específico tem gerado toda essa revolução em Jupi. So reforçando, tivemos responsabilidade total ao chegar o projeto e lembrar que essa matéria é do ano de 2019 e o Prefeito Municipal protelou o máximo. Os municípios tinham até o mês de junho para regularizar os seus respectivos Regimes Previdenciários, no caso nosso, o Instituto de Previdência, e nós convidamos o Assessor



Jurídico da Casa para nos orientar e naquele primeiro momento quando se tratava da cobrança instituída aos aposentados e pensionistas, de início todos os vereadores desta Casa tiveram a ideia de retirar esse Parágrafo contido no Projeto, mas o retirando, o Projeto não estaria em contento com o que diz a Lei Nacional e o município ficaria sem o CAUC, que é um serviço que disponibiliza informações acerca da situação de cumprimento de requisitos fiscais necessários à celebração de instrumentos para transferência de recursos do Governo Federal e, conseqüentemente, sem a CRP (Certidão de Regularidade Previdenciária). Existe também O registro profissional que é um cadastro de trabalhadores, juntamente ao Conselho responsável pela categoria ou através do Sistema de Registro Profissional (SIRPWEB) do Ministério do Trabalho. Esse cadastro permite ao profissional atuar no mercado de trabalho de forma regulamentada por Leis Federais. Isso que falo na tarde de hoje é justamente a responsabilidade que temos aqui ao votarmos Projetos e nós não poderíamos simplesmente travar os recursos do município, tirando um Parágrafo de um Projeto, tendo em vista, que é algo que está na Constituição Federal, e o que esta Câmara de Vereadores fez, foi alterar esse Projeto. No Projeto veio constando que esse desconto seja encima do valor que supere 01 (um) salário mínimo e nós vereadores alteramos esse Artigo e aumentamos para 02 (dois) salários mínimos, na intenção de que menos pessoas ligadas ao Instituto de Previdência iriam contribuir e os que iriam contribuir, seriam com menos. Fomos surpreendidos essa semana, logo após o pagamento, com a carta aberta que dizia: "Essa via direto aos vereadores de Jupi", e na carta explicava muito bonito qual o dever dos vereadores de Jupi e que fazíamos tudo ao contrário. Acredito que os servidores aposentados e pensionistas estejam sendo representados com aquele tipo de carta e que pessoas que foram beneficiadas, que trabalharam no nosso município e as que precisam tanto dos Poderes Executivo e Legislativo se sintam representadas por uma carta naquele nível. A Carta entre tantos absurdos, começa falando que os vereadores de Jupi são traidores da população,



incrédulos e covardes. Uma pessoa que escreve uma carta e não se identifica, já está dizendo que é um ou uma covarde. Estrou trazendo à tona essa carta, porque recebi muito nas redes sociais e whatsapp e tive ciência com muitas pessoas me questionando, dizendo que trabalhamos com maldades, somos traidores da população e que acima de tudo, votamos num Projeto sem analisá-lo, porque recebemos uma mesada do Poder Executivo. Uma pessoa sabia tanto que era mentira, que não se identificou, se fosse identificada, ela teria que dizer qual a mesada que os vereadores de Jupi receberam para aprovar o Projeto. Na carta fala também que o Presidente da Câmara é responsável, porque não sabe analisar um texto, enfim, o que fizemos foi organizar a votação para que pudéssemos dar agilidade, manter o equilíbrio, não perdemos o CAUC nem a CRP para o Instituto de Previdência e também conseguimos votar o Projeto dentro do prazo. O vereador **Antônio Liberato** pede um aparte e diz: Quero parabenizar o Presidente desta Casa pela Assessoria Jurídica que contratou para este Poder Legislativo, é uma pessoa muito competente que até o recomendaria para o próximo Presidente, e é atencioso nas horas precisas. O vereador **Lêdson Lins** dar continuidade: Quero dizer à pessoa que escreveu a Carta que não nos atingiu, porque na sua carta só falou mentiras. Já as pessoas que se sentiram prejudicadas, quero dizer que, nós vereadores votamos entendendo que a cobrança seria acima do valor que supere os 02 (dois) salários, e só seria cobrado do valor excedente dos dois salários mínimos e, infelizmente não foi o que aconteceu. Estamos providenciando resolver esse problema, juntamente com a Assessoria Jurídica e o Instituto de Previdência, como também já marcamos audiência com o Procurador do município e vamos tentar chegar nesse consenso para que seja cobrado da maneira correta. Finaliza desejando aos alunos e alunas que nos dias treze e vinte, dias que irão prestar o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), que tenham calma e possam fazer uma prova tranquila. Teremos transporte para as cidades de Lajedo/PE e de Garanhuns/PE, saindo da Praça Nossa Senhora do Rosário a partir das 10h da manhã. Agradeço





a população de Jupi, que no último dia trinta de outubro elegemos Luíz Inácio Lula da Silva, como Presidente do Brasil e Raquel Lira Governadora do nosso estado, com mais de 300% (trezentos por cento) em relação ao primeiro turno e isso graças ao nosso apoio. Obtivemos 5.249 (cinco mil, duzentos e quarenta e nove) votos para a nossa futura governadora e mais de 8.000 (oito mil) votos para o nosso futuro presidente. O Sr. Presidente diz que essa questão da crítica a nós vereadores, nos culpando e denegrindo nossa imagem, onde na verdade estamos aqui para defender os interesses da população e jamais iremos votar um Projeto que venha prejudicar a população de Jupi. Para essa pessoa desinformada, isso aí consta na Lei Federal e o que votamos foi a adequação e ainda melhoramos, porque no texto do Projeto veio para ser cobrado os 14% (quatorze por cento) dos inativos do valor acima de 01 (um) salário mínimo e nós vereadores fizemos uma Emenda, para que o desconto ficasse acima do excedente de 02 (dois) salários mínimos que atualmente é 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais). Primeiro para denegrir a imagem do vereador que se informem e vejam qual Lei o vereador votou e de que maneira, porque jamais iríamos votar uma Lei dessa, onde sabemos que o inativo contribuiu durante sua vida inteira e acho injusto ter que contribuir novamente. O vereador **Antônio Liberato** pede um aparte e diz que para melhor entendimento, só seria cobrado para quem recebe por exemplo: R\$ 3.000,00 (três mil reais), daí seria descontado do excedente de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais). **Paulo César** dar continuidade: Votamos a adequação dessa Lei Federal onde essa Casa apresentou uma Emenda para que fosse cobrado e excedente de 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), e na verdade foi cobrado indevidamente, cobraram os 14% (quatorze por cento) do valor total. Nosso entendimento é que foi cobrado indevido e assim que soubemos, e que as pessoas nos procuraram, acionamos o nosso Assessor Jurídico, Dr. Giorgio, que juntamente com os 09 (nove) vereadores, numa reunião nos tirou as dúvidas e, logo, convocamos a Assessora Jurídica do Instituto de Previdência de



Jupi, Dr. Camila, juntamente com a Presidente, Sr. Cássia Oliveira. Como já foi dito, iremos ter também uma reunião com o Procurador do Município, para que possa dirimir essas dúvidas e ser cobrado devidamente dos inativos. Estamos trabalhando, incansavelmente, e cada vereador trabalha de uma forma e quando temos um Projeto polêmico, sentamos e analisamos para ser votado. Quando fizeram essa carta que nos xingaram e até disseram que o Presidente desta Casa não sabia ler nem um texto, vamos pegar leve e não vamos está prejudicando as pessoas sem razão, ou então, quem falou isso saia candidato ou candidata e venha representar o povo de Jupi aqui e tenha a responsabilidade que temos de dar nossa cara a tapa, porque tudo o que acontece sempre dizem que é culpa do vereador. Quero dizer que se informem, analisem e participem das nossas reuniões para poder julgar e não fiquem jogando nós contra a sociedade, mas sabemos que a população sabe que sempre estivemos ao lado de todos os servidores, como foi a luta dos professores, onde tivemos várias reuniões com o Jurídico da Casa, com os professores e a Comissão representativa. O que sempre falávamos aos professores era que quando chegassem a um acordo com o Prefeito, nós colocávamos em votação e votaríamos da maneira que decidissem, porque aqui estamos fazendo um trabalho com compromisso e responsabilidade. Eu que já estou terminando minha gestão à frente desta Casa, defendo o nome de todos os vereadores, porque eles só querem o bem para a população de Jupi. Fica estas palavras para essa pessoa que não teve coragem de colocar o seu nome na carta, mas quando acontecem coisas desse nível, sabemos que são pessoas que gostam de se esconder, não assume seus atos e joga a culpa nos outros como diz um adágio popular: “É fácil ser a pedra, agora ser a vidraça é difícil”. Quero dizer que estamos analisando essa questão juntamente com o Jurídico da Casa e do Instituto de Previdência, da melhor maneira em que pode ser corrigido, porque nós votamos ainda melhorando a situação de como o Projeto veio e não foi jamais para prejudicar o servidor do nosso município. Peço a Deus que possa iluminar os novos



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zulmiro Guilherme*

governantes que foram escolhidos pela maioria dos brasileiros, que foram: O nosso Presidente Lula, que possa fazer uma gestão em prol de todos os brasileiros em todos os aspectos e que possa fazer jus a todos que depositaram seu voto para a sua confiança e que agora desmanchou-se os palanques e que ele possa fazer um bom governo; também que Deus esteja abençoando a nossa futura Governadora Raquel Lira, que possa fazer em Pernambuco, a diferença. E não havendo mais nada a tratar, fez suas considerações finais e declarou encerrada a Sessão, às 16:45hs, marcando a próxima reunião para o dia 16 do mês e ano em curso, no mesmo local de costume, às 15h. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 09 de novembro de 2022.

Paulo César Cordeiro Vilela  
PRESIDENTE

Antônio Pedro da Silva  
SECRETÁRIO

Lêdson Lins de Oliveira  
VICE-PRESIDENTE